

ANEXO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL - PAF

Plano de Ajustamento Financeiro [2013 – 2026]

EXERCÍCIO 2014



Índice

1. INTRODUÇÃO	5
2. CONSOLIDAÇÃO DOS PASSIVOS (DÍVIDA)	8
EMPRÉSTIMO PAEL (PAEL + SF)	8
CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PAF (PAEL + SF)	8
UTILIZAÇÃO EFETIVADA	9
AMORTIZAÇÃO EFETIVADA	10
3. CONDIÇÃO / REGRA DE ELEGIBILIDADE PAEL	11
4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES A 31 DE DEZEMBRO	12
5. RECEITA BRUTA COBRADA / DESPESA BRUTA PAGA	14
RECEITA RECEBIDA	14
DESPESA PAGA	15
6. DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EMPRÉSTIMOS	17
7. AMORTIZAÇÃO ANUAL DOS EMPRÉSTIMOS DO MUNICÍPIO PREVISIONAL	19
8. DÍVIDA DE CURTO PRAZO ATUAL	20
.....	20
9. ANÁLISE ORÇAMENTAL	21
EXECUÇÃO DE CABIMENTOS / DOTAÇÃO DISPONÍVEL	21
.....	21
EXECUÇÃO DE COMPROMISSOS / DESPESA COMPROMETIDA / CABIMENTOS POR REQUISITAR	21
DESPESA PAGA / COMPROMISSOS POR PAGAR (FATURADOS E POR FATURAR)	23
10. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO / MONITORIZAÇÃO PAF	25

SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APURADOS).....	25
EVOLUÇÃO DA RECEITA ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APROVADOS)	28
EVOLUÇÃO DA DESPESA ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APROVADOS)	31
EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APROVADOS)	34
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO (PAF ESTIMADO VS VALORES APURADOS)	35
EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (PAF ESTIMADO VS VALORES APURADOS)	36
10. MEDIDAS DO PAF – CONTENÇÃO DA DESPESA E MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA	37
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS / CONCLUSÕES	45

ENQUADRAMENTO

O Município de Lamego, reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que se defrontava, firmado à necessidade de reequilibrar as suas finanças municipais, de forma a permitir a regularização do pagamento das dívidas vencidas, recorreu ao PAEL e à contratação do Empréstimo de SF, reprogramando desta forma a dívida remanescente, consolidando os seus passivos financeiros de CP, procurando minimizar a exposição a riscos excessivos.

O processo – Plano de Ajustamento Financeiro – e contratos, foram visados pelo Tribunal de Contas em 27 de março de 2013, este elaborado em estrito cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, conjugado com a Lei n.º 7/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).

O presente documento, Relatório de Execução Anual visa o acompanhamento do Plano, pela respetiva Assembleia Municipal, que aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro e respetivos montantes contratualizados, de forma a colocar à disposição da Assembleia Municipal, instrumentos de análise, relativamente à situação económica após utilização destes dois empréstimos.

O **Relatório reporta a execução a 31 de dezembro de 2014**, com dados corrigidos e que se retiraram dos trabalhos procedidos ao fecho de contas (que serão explicitados e demonstrados em mais pormenor no Relatório de Gestão).

O presente relatório de execução do PAF é parte integrante da prestação de contas 2014.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado tendo em conta as disposições legais constantes no Novo Regime das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o DL n.º 43/2012, de 31 de agosto.

Este, visa retratar a situação financeira do Município, de modo a que a Assembleia Municipal disponha de dados essenciais que lhe possibilite, proceder ao acompanhamento do PAF – Plano de Ajustamento Financeiro, que engloba os empréstimos: PAEL e SF, dando cumprimento ao preceituado legal em vigor e que o obriga.

Conforme decorre do disposto no n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

“Durante o período de empréstimo “saneamento Financeiro”, o Município fica obrigado a:

- a) Cumprir o Plano de Saneamento financeiro;
- b) Não celebrar novos empréstimos de Saneamento Financeiro;
- c) Remeter à DGAL os relatórios sobre a execução do plano de saneamento.

Dispõe igualmente a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 43/2012, de 31 de agosto (Criou o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívida dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias), que “o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.”

Diz-nos ainda o n.º 6 do artigo 59.º da citada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que “o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através de elaboração de relatórios semestrais, sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela Assembleia Municipal.

Este relatório de acompanhamento, que coincide com o fecho de contas, que será parte integrante do Relatório de Gestão 2014 (a ser apresentado à Assembleia Municipal), para que estes possam proceder a uma monitorização atenta, onde se irá analisar, evidenciar e proceder a uma abordagem aos seguintes pontos:

- Ponto da situação dos Empréstimos obtidos no seguimento da aprovação do PAF (PAEL + SF);
- Situação do Município de Lamego, após pagamento do Stock da Dívida;
- Execução da Receita e da Despesa;
- Critérios PAEL e SF;
- Amortização Anual / Previsional dos Empréstimos do Município;
- Execução do Orçamento (Cabimento / Compromissos / Pago / Por Pagar);
- Execução Anual de 31 de dezembro de 2014, «face à execução prevista no PAF (2013 – 2026).

Submetido a despacho do Ex. mo. Sr. Presidente da Câmara, ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- Enviar aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- Remeter para aprovação à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais);
- Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2. CONSOLIDAÇÃO DOS PASSIVOS (DÍVIDA)

EMPRÉSTIMO PAEL (PAEL + SF)

A Câmara Municipal de Lamego aderiu ao PAEL, com contrato celebrado em 16 de novembro de 2012, tendo sido à posteriori averbado um aditamento, ajustando-se ao montante de € 11.826.491,48, tendo este sido complementado com a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, de forma a reprogramar a dívida remanescente, com contrato celebrado em 21 de dezembro de 2012, tendo sido ajustado para a base contratual no montante de € 3.965.567,05.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PAF (PAEL + SF)

DESCRIÇÃO	PAEL	SF
Prazo Empréstimo	14 anos	12 anos
Prazo de Carência ou Diferimento	sem diferimento de início de período de amortização	Sem diferimento de início de período de amortização
Taxa de Juro Indexante	Correspondente à aplicada à República Portuguesa acrescida de 15 pontos base	6,86%
Reembolso de Capital	Pres tações semestrais constantes	Pres tações Trimestrais Constantes

UTILIZAÇÃO EFETIVADA

DATA	DESCRITIVO	DISPONIBILIZAÇÃO	SALDO
	PAEL		11.826.491,48
24-abr-13	Empréstimo PAEL	8.278.544,04	3.547.947,44
24-jul-13	Empréstimo PAEL	3.537.659,10	10.288,34
	SF		3.965.567,05
19-abr-13	Empréstimo SF - CGD	3.965.567,05	0,00
Totais		15.781.770,19	15.792.058,53
Total Utilizado		15.781.770,19	
Montante não Utilizado		10.288,34	

O montante global aprovado foi de € 15.792.058,53, sendo que o montante utilizado ascendeu a € 15.781.770,19, tendo-se verificado a existência de um desvio na sua utilização no montante de € 10.288,34, fruto de anulação de verbas que já não iriam ser pagos pelo empréstimo, pela anulação deste montante de despesas correspondentes a trabalhos da EDP, que efetivamente não se utilizaram / realizaram.

AMORTIZAÇÃO EFETIVADA

Não tendo existido período de carência inerente à contratação dos Empréstimos PAEL + SF, referente ao Plano de Ajustamento Financeiro, apresenta-se de seguida quadro com montante utilizado, amortização de capital e capital em dívida, reportado à data de 31 de dezembro de 2014:

DATA	UTILIZAÇÕES	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL
2013		
	PAEL + SF	15 781 770,19
		PAEL + SF
		506 381,03
2014		
	21/jan/14	SF
		84 373,77
	21/abr/14	SF
		84 373,77
	14/mai/14	PAEL
		422 007,26
	18/jul/14	SF
		84 373,77
	17/nov/14	PAEL
		422 007,26
	17/nov/14	SF
		84 373,77
	Montante Acumulado	15 781 770,19
		1 687 890,63
	Montante Dívida 31/12	14 093 879,56

3. CONDIÇÃO / REGRA DE ELEGIBILIDADE PAEL

A regra / elegibilidade para o acesso ao PAEL por parte dos municípios, centrava-se nos pagamentos das dívidas vencidas há mais de 90 dias. Pelo que é importante analisar qual a situação do Município, relativamente a este parâmetro, ou seja, verificar se tem dívidas a terceiros

Natureza das Dívidas	Dívidas							TOTAL DÍVIDA	TOTAL PA
	<=60 dias	> 60 e <= 90 dias	> 90 e <=120 dias	> 120 e <=180 dias	> 180 e <=240 dias	> 240 e <=360 dias	> 360 dias		
CE0101 - Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE0102- Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE0103A - CE010301 + CE010302 - Encargos com saúde - ADSE e outros das Adm. Públicas	13 353,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 353,14	0,00
CE0103C - Contribuições para a segurança social - CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE0103D - Contribuições para a segurança social - Seg. Social - regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE01T - Restantes Despesas com Pessoal,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE02 - Aquisição de Bens e serviços correntes	662 047,83	66 474,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728 522,23	0,00
CE03 - Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE04.03+CE04.04 + CE04.05 + CE04.06)	63 874,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 874,33	0,00
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)	10 980,40	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 645,40	0,00
CE05 - Subsídios	0,00	5 962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 962,50	0,00
CE06 - Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE07 - Aquisição de Bens e serviços de capital	629 063,55	25 518,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654 581,75	0,00
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE08.03+CE08.04+CE08.05+CE 08.06)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CE11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 379 319,25	98 620,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 477 939,35	0,00

há mais de 90 dias.

Análise: Na alínea e) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), Pagamentos em Atraso (PA), são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes.

Pela análise verifica-se que, o Município tem uma situação de Dívidas por pagar no montante global de € 1.477.939,35, sendo que este montante se cifra nos seguintes intervalos: <= 60 dias € 1.379.319,25; > 60 e <= 90 dias: € 98.620,10.

Salienta-se que, o montante em dívida de até 90 dias, logo dentro dos limites legais (Lei n.º 8/2012), à data de fecho de contas do ano de 2014, é de € 1.477.939,35.

4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES A 31 DE DEZEMBRO

No quadro a seguir, evidencia a evolução do Prazo Médio de Pagamentos em Atraso desde 2011, que se encontram disponibilizados no site da DGAL, pelo seu método de cálculo (conforme despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril).

31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
178	363	79	* 73

* Cálculado pelo método de cálculo DGAL, após fecho de contas

Salienta-se que, no apuramento do PMP a 31 de dezembro, já se teve em consideração as contas finais, após acertos, que só serão remetidos após aprovação à DGAL, sendo este à posteriori atualizado pela Direção Geral das Autarquias Locais.

DEMONSTRAÇÃO DO PMP PELA FÓRMULA CONSTANTE DO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13 DE ABRIL

PRAZO MÉDIO PAGAMENTO - MUNICÍPIO LAMEGO

Apuramento do PMP - 31/12/2014
$PMP = \Sigma ((DF/4)/A) * 365$
Fórmula constante do despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril



DF	1.º Trimestre	2 731 242,77	A	1.º Trimestre	1 819 913,31
	2.º Trimestre	2 400 965,94		2.º Trimestre	3 194 745,30
	3.º Trimestre	2 889 002,73		3.º Trimestre	3 036 067,88
	4.º Trimestre	7 023 353,25		4.º Trimestre	10 799 152,51

Σ 4 Trimestres DF	15 044 564,69	}	PMP	73
Σ 4 Trimestres A	18 849 879,00			

5. RECEITA BRUTA COBRADA / DESPESA BRUTA PAGA

RECEITA RECEBIDA

COD.	Designação	De 01.01.13 - 31.12.2013		De 01.01.14 - 31.12.2014		Variação período homólogo	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Corrente		17 354 693,90	77,44	17 642 072,96	83,39	287 379,06	1,66
01	Impostos diretos	4 181 014,58	18,66	3 907 507,46	18,47	-273 507,12	-6,54
02	Impostos indiretos	116 625,67	0,52	94 594,07	0,45	-22 031,60	-18,89
04	Taxas, multas e outras penalidades	710 015,27	3,17	658 996,40	3,11	-51 018,87	-7,19
05	Rendimentos da propriedade	169 665,53	0,76	20 303,81	0,10	-149 361,72	-88,03
06	Transferências correntes	7 414 739,56	33,08	7 867 521,76	37,19	452 782,20	6,11
07	Venda de bens e serviços correntes	4 735 958,43	21,13	5 080 458,42	24,01	344 499,99	7,27
08	Outras receitas correntes	26 674,86	0,12	12 691,04	0,06	-13 983,82	-52,42
Receita de Capital		5 056 627,36	22,56	3 514 682,64	16,61	-1 541 944,72	-30,49
09	Venda de bens de investimento	142 204,01	0,63	182 632,05	0,86	40 428,04	28,43
10	Transferências de Capital	4 828 038,33	21,54	3 220 335,39	15,22	-1 607 702,94	-33,30
12	Passivos Financeiros	0,00	0,00	50 297,16	0,24	50 297,16	#DIV/0!
13	Outras Receitas de Capital	68 232,30	0,30	0,00	0,00	-68 232,30	100,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	18 152,72	0,08	61 418,04	0,29	43 265,32	238,34
Total Geral sem SG		22 411 321,26	100,00	21 156 755,60	100,00	-1 254 565,66	-5,60
Saldo de Gerência Transitado		0,00		706 192,42			
Montante Global Receita inc. SGAT		22 411 321,26		21 862 948,02		-548 373,24	
		Exclui PAEL + SF					
		€15.882.364,51					

DESPESA PAGA

Despesa por Capítulos	De 01.01.13 - 31.12.2013		De 01.01.14 - 31.12.2014		Variação período homólogo	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	12 456 025	56,5	13 344 229	61,8	888 204	7,13
01 Despesas com o pessoal	4 346 723	19,7	4 602 506	21,3	255 782,51	5,88
02 Aquisição de bens e serviços	5 744 985	26,0	5 867 587	27,2	122 601,61	2,13
03 Juros e outros encargos	475 340	2,2	687 147	3,2	211 807,42	44,56
04 Transferências correntes	1 657 629	7,5	1 992 230	9,2	334 600,89	20,19
05 Sociedades e quase Soc. não Financeiras	23 850	0,1	11 925	0,1	-11 925,00	-50,00
06 Outras despesas correntes	207 497	0,9	182 834	0,8	-24 663,58	-11,89
Despesas de Capital	9 606 622	43,5	8 263 969	38,2	-1 342 653	-13,98
07 Aquisição de bens de capital	4 648 889	21,1	4 001 691	18,5	-647 198,33	-13,92
08 Transferências de Capital	2 573 875	11,7	1 187 010	5,5	-1 386 864,79	-53,88
09 Activos Financeiros	0	0,0	0	0,0	0,00	#DIV/0!
10 Passivos financeiros	2 288 556	10,4	3 059 703	14,2	771 146,68	33,70
11 Outras Despesas de Capital	95 302	0,4	15 566	0,1	-79 736,61	-83,67
Total Geral	22 062 647	100,0	21 608 198	100,0	-454 449	97,9
	Exclui Pagamento PAEL + SF					
	€15.882.364,51					

Notas:

A Receita Bruta Cobrada versus Despesa Bruta Paga – em termos globais constata-se que, existe um equilíbrio entre estes dois grandes grupos. Os aumentos verificados tanto pelo lado da despesa como da receita teve a ver com a utilização dos contratos de empréstimo inerente ao PAF - Plano de Ajustamento Financeiro (PAEL + SF). Uma entrada do montante inerente a estes contratos, permitiram solver dívida a fornecedores pelo mesmo montante.

Dados Relevantes – Pelo lado da RECEITA:

No ano de 2014, quando comparado com o período homólogo do ano anterior, verifica-se o seguinte:

✓ Receita Impostos Diretos (01) no montante de € 273.507,12.

✓ Receita Impostos Indiretos (02) no montante de € 22.031,60.

✓ Receita Taxas, Multas e Penalidades (04), no montante de € 51.018,87.

✓ Receita Rendimentos de Propriedade (05), no montante de € 149.361,72.

↗ Receita Transferências Correntes (06), no montante de e € 452.782,20.

↗ Receita com Venda de Bens e Serviços Correntes (07), no montante de € 344.499,99.

No global estas variações nas diversas rubricas traduziram-se num aumento, relativamente ao ano anterior, **no montante de €287.379,06.**

Dados Relevantes – Pelo lado da DESPESA:

No ano de 2014, quando comparado com o período homólogo do ano anterior, verifica-se o seguinte:

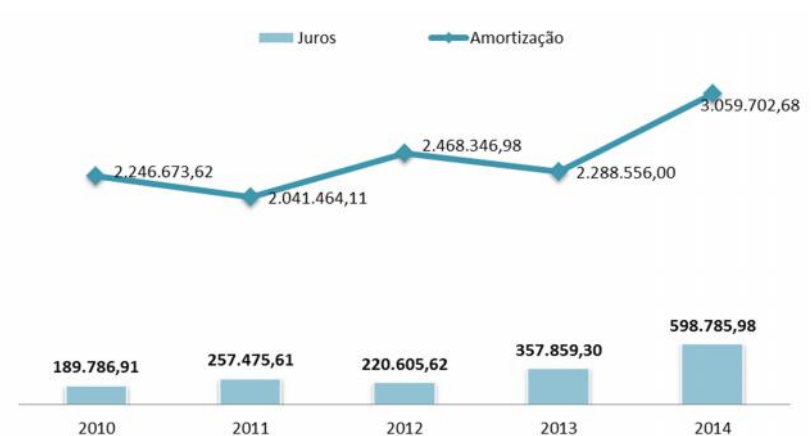
- ↗ Despesa com Pessoal (01), no montante de € 255.782,51.
- ↗ Despesa com Aquisição de Bens e Serviços (02), no montante de € 122.601,61.
- ↗ Despesa com Juros e Outros Encargos (03), no montante de € 211.807,42.
- ↗ Despesa com Transferências Correntes (04), no montante de € 334.600,89.

6. DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EMPRÉSTIMOS

SERVIÇO DA DÍVIDA – STRICTO SENSU

Deste modo faz-se uma apreciação circunstanciada do serviço da dívida do município, desconsiderando as influências do Setor Empresarial Local. – Esta será efetuada aquando da elaboração das contas consolidadas.

Salientando uma abordagem generalizada à evolução dessa dívida global, fazendo uma apreciação global às dívidas de curto e médio e longo prazo, sempre centrada nos valores orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

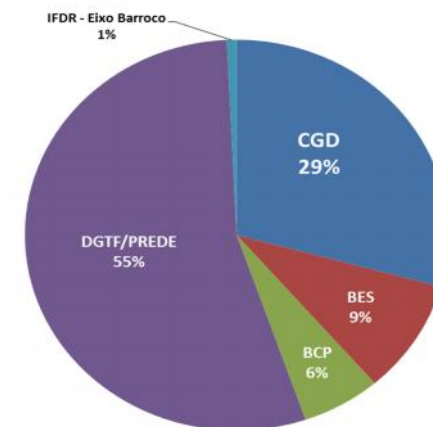
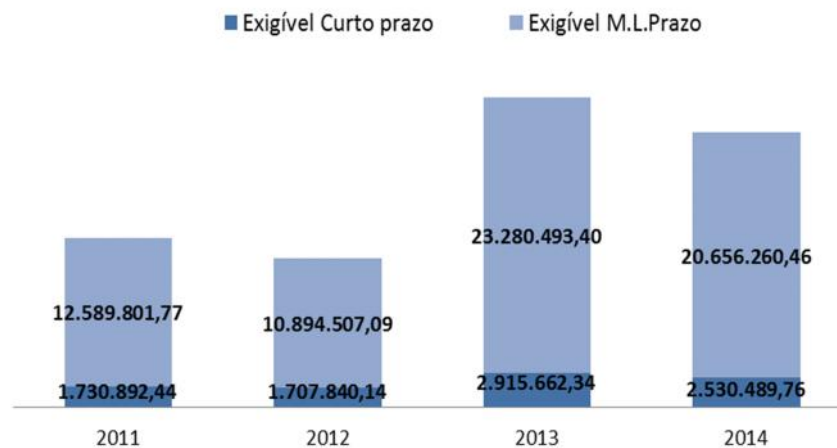


Assim, plasma-se a seguir algumas considerações sobre a dívida do município. Pelo que, relativamente à gestão financeira do exercício de 2014, houve um aumento das amortizações dos empréstimos bancários no montante de € 771.147, que corresponde a 25,20% e um aumento dos juros em € 240.926,68, que corresponde a 40,23%.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Associada à crescente intervenção social exigida aos municípios devidos não só ao alargamento das suas competências e atribuições, mas a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho, o endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo face à insuficiência de receitas, dentro dos limites impostos, de modo a alcançarem os níveis de investimento desejados pelos municípios.

A dívida da Câmara Municipal de Lamego no que concerne a este ponto ascendia em **31 de Dezembro de 2014 a €23.186.750,22.**



7. AMORTIZAÇÃO ANUAL DOS EMPRÉSTIMOS DO MUNICÍPIO PREVISIONAL

Plano de Amort. Anual Previsional	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total capital pago / ano	2 505 300	2 424 384	2 309 540	2 320 014	1 764 226	1 719 749	1 696 099	1 695 996	1 573 071	1 560 519	1 391 771	1 222 423
Recuperação do Teatro Ribeiro Conceição	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891	62 891
Recuperação do Teatro Ribeiro Conceição	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790	87 790
Pavilhão Álvaro Magalhães	7 974	7 974	7 974	7 974	7 974	7 974	7 974	7 974	7 974	7 974	7 974	7 374
Saneamento em Vários Locais do Concelho	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252	18 252
Diversos Investimentos												
Associação Municípios do Vale do Douro												
CENTROS ESCOLARES	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473	71 473
Piscinas Cobertas	54 365	54 365	54 365	54 365	54 365	54 365	54 365	53 375				
Núcleo EHTLamego	161 648	53 510										
Danos em Equip. e Infra-Estruturas	99 031	99 031	9 296									
Investimentos Diversos	69 805	69 805	69 805	69 805	69 805	24 505						
Habituação Social	58 452	58 452	58 452	58 452	58 452	58 452	58 452	58 452	383			
Diversos Investimentos	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183	22 183
Obras de Benef. da EN 226 e da EN 2	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520	90 520
Requalif. da Av. Defensores do Douro	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142	6 142
Requalif. Urbana da Av. 5 de Outubro	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785	11 785
CGD - PREDE												
DGTF - PREDE	501 481	519 213	537 572	556 580								
DGTF - PAEL - 70%	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325	591 325
DGTF - PAEL - 30%	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690	252 690
CGD - PAF (PAF - (PAEL + SF))	337 495	337 495	337 495	337 495	337 495	337 495	337 495	337 495	337 495	337 495	168 747	0
BEI - Eixo Barroco		9 489	19 532	20 294	21 086	21 908	22 763	23 651	12 169			
Capital em dívida 31-12	20 693 550	18 269 166	15 959 626	13 639 611	11 875 385	10 155 636	8 459 538	6 763 541	5 190 471	3 629 952	2 238 181	1 015 758

8. DÍVIDA DE CURTO PRAZO ATUAL

Dívidas a terceiros CP	31/12/2013	31/12/2014
	3 350 903,13	8 108 072,45
Fornecedores c/c	646 494,24	5 750 689,77
Facturas em conferência	1 040 915,07	616 747,43
Credores pela execução orçamento	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado	1 457 547,08	655 916,05
Estado e outros entes públicos	76 741,43	88 768,35
Outros credores	129 205,31	995 950,85

Notas:

Fornecedores C/C – ao montante que consta do Balanço nesta rubrica, está incluído o valor das faturas em litígio da ATMAD (Águas de Trás os Montes e Alto Douro), no montante de € 4.780.709,65; e, o montante de € 519.858,91, respeitante ao princípio da especialização utilizado em fecho de contas, que resulta num montante, a ter em conta, efetivo de € 450.121,21; **Faturas em Conferência** – ao montante que consta do Balanço nesta rubrica, está incluído o montante de € 515.953,65, respeitante às rendas 2014 da Lamego Renova – em conferência, que resulta num montante, a ter em conta, efetivo de € 100.793,78; **Fornecedores de Imobilizado** – ao montante que consta do Balanço nesta rubrica, está incluído o montante de € 38.664,73, que resulta num montante, a ter em conta, efetivo de € 617.251,32; e, **Outros credores** – relatado no Relatório de Gestão no ponto 5.2.5.1.4 – Dívidas a Terceiros, pelo que resulta num montante, a ter em conta, efetivo de € 221.004,69.

Pelo apresentado, e em estreita relação entre a Dívida de Curto Prazo e o Mapa dos Pagamentos em Atraso, verifica-se: **Fornecedores c/c + faturas em conferência + fornecedores de imobilizado + Estado e Outros Entes Públicos + outros credores = € 1.477.939,35 = Mapa de Controlo dos Pagamentos em Atraso** (mapa ponto 3).

9. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Neste ponto far-se-á uma análise sobre a execução orçamental da despesa efetuada no decorrer do ano de 2014, de forma a verificar o seu grau de execução, bem como a sua taxa de execução a 31 de dezembro de 2014.

EXECUÇÃO DE CABIMENTOS / DOTAÇÃO DISPONÍVEL

Orçamento		Execução Cabimentos			
Designação	Orçamento Corrigido Valor	Cabimento		Dotação Disponível	
		Valor	%	Valor	%
Despesas Corrente	15 370 000,00	15 221 957,14	99,0%	148 042,86	1,0%
01 Despesas com Pessoal	4 658 250,00	4 626 328,75	99,3%	31 921,25	0,7%
02 Aquisição de Bens e Serviços	7 538 004,00	7 460 314,84	99,0%	77 689,16	1,0%
03 Juros e outros serviços	722 513,00	690 783,66	95,6%	31 729,34	4,4%
04 Transferências correntes	2 233 280,00	2 230 259,75	99,9%	3 020,25	0,1%
05 Sociedades e quase Soc. não Financeiras	17 890,00	17 889,50	100,0%	0,50	0,0%
06 Outras despesas correntes	200 063,00	196 380,64	98,2%	3 682,36	1,8%
Despesas de Capital	11 886 500,00	11 501 409,09	96,8%	385 090,91	3,2%
07 Aquisição de bens de capital	7 479 851,00	7 123 769,46	95,2%	356 081,54	4,8%
08 Transferências de Capital	1 317 670,00	1 302 141,16	98,8%	15 528,84	1,2%
10 Passivos financeiros	3 072 579,00	3 059 811,80	99,6%	12 767,20	0,4%
11 Outras despesas de capital	16 400,00	15 686,67	95,7%	713,33	4,3%
Total Geral	27 256 500,00	26 723 366,23	98,0%	533 133,77	2,0%

EXECUÇÃO DE COMPROMISSOS / DESPESA COMPROMETIDA / CABIMENTOS POR REQUISITAR

Orçamento	
Designação	Orçamento Corrigido
	Valor
Despesas Corrente	15 370 000,00
01 Despesas com Pessoal	4 658 250,00
02 Aquisição de Bens e Serviços	7 538 004,00
03 Juros e outros serviços	722 513,00
04 Transferências correntes	2 233 280,00
05 Sociedades e quase Soc. não Financeiras	17 890,00
06 Outras despesas correntes	200 063,00
Despesas de Capital	11 886 500,00
07 Aquisição de bens de capital	7 479 851,00
08 Transferências de Capital	1 317 670,00
10 Passivos financeiros	3 072 579,00
11 Outras despesas de capital	16 400,00
Total Geral	27 256 500,00

Execução Compromissos Assumidos			
Despesa Comprometida		Cabimento Por Requisar	
Valor	%	Valor	
15 167 656,80	98,7	54 300,34	99,6
4 626 328,75	99,3	0,00	100,0
7 457 342,86	98,9	2 971,98	100,0
690 783,66	95,6	0,00	100,0
2 187 237,39	97,9	43 022,36	98,1
17 887,50	100,0	2,00	100,0
188 076,64	94,0	8 304,00	95,8
10 610 080,27	89,3	891 328,82	92,3
6 237 561,64	83,4	886 207,82	87,6
1 297 141,16	98,4	5 000,00	99,6
3 059 811,80	99,6	0,00	100,0
15 565,67	94,9	121,00	99,2
25 777 737,07	94,6	945 629,16	96,5

DESPESA PAGA / COMPROMISSOS POR PAGAR (FATURADOS E POR FATURAR)

Compromissos por Pagar		Despesa paga		Taxa de Execução	
Valor	%	Valor		Valor	%
1 823 428,24	12,0%	13 344 228,56	86,8%		
23 822,92	0,5%	4 602 505,83	98,8%		
1 589 756,25	21,3%	5 867 586,61	77,8%		
3 636,24	0,5%	687 147,42	95,1%		
195 007,50	8,9%	1 992 229,89	89,2%		
5 962,50	33,3%	11 925,00	66,7%		
5 242,83	2,8%	182 833,81	91,4%		
5 396 111,04	50,9%	5 213 969,23	43,9%		
2 235 870,97	35,8%	4 001 690,67	53,5%		
110 130,95	8,5%	1 187 010,21	90,1%		
3 050 109,12	99,7%	9 702,68	0,3%		
0,00	0,0%	15 565,67	94,9%		
7 219 539,28	28,0%	18 558 197,79	68,1%		

Notas a retirar:

- A taxa de execução da despesa no ano de 2014, (relativamente ao ciclo de início da despesa – cabimento), foi de 98,0%, sendo distribuído da seguinte forma: Despesa Corrente – 99,0% e Despesa Capital – 96,8%.
- A taxa de execução da despesa comprometida, quando comparada com o Orçamento Corrigido do ano de 2014 após ajustamento, se cifrou em termos globais em 94,6%, distribuindo-se da seguinte forma: Despesa Corrente – 98,7% e Despesa Capital – 89,3%.

- Do total dos compromissos assumidos foram pagos, em termos de percentagem 68,1%, que correspondeu a um montante pago de € 18.558.197,79.
- Constata-se que, dos compromissos assumidos se encontram por pagar em termos percentuais 28,0%, correspondendo em termos de montante a € 7.219.539,28. Salieta-se que deste montante uma parte ainda é apenas compromisso assumido, ou seja, ainda não teve a sua correspondente fatura, não entrando desde logo para o mapa dos pagamentos em atraso, pois só á medida que os fornecedores forem faturando, é que começa a contagem para que se possam refletir neste item.
- Evidencia-se que existe uma necessidade contínua, de tomada de decisões, para que o PAF tenha boa execução, como:
 - ✓ Tomar medidas de contenção de despesa – corrente e de capital;
 - ✓ Proceder a uma priorização da despesa de capital, a serem executadas pelo município, nos próximos anos, de modo a não fugir ao aprovado pelo PAF (Plano de Ajustamento Financeiro), devidamente aprovado pela Digníssima Assembleia Municipal.
- A contenção de despesa deverá ser direcionada para o cumprimento integral dos Pagamentos em Atraso e o Prazo Médio de Pagamento (PMP), de modo a que estes continuem a estar dentro dos limites legais.

Salieta-se o facto de que:

- O não cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a Lei do Orçamento do Estado e do próprio PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) devidamente aprovado, levará ao incumprimento de todas as contingências patenteadas no próprio, levando ao evidente desajustamento orçamental do município.

10. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO / MONITORIZAÇÃO PAF

Todos os Municípios que aderiram ao PAEL estão obrigados à prestação de informação, não se aplicando a isenção referida no ponto 4 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Os Municípios que obtiveram um empréstimo no âmbito do PAEL estão sujeitos à apresentação de informação sobre a apreciação do mesmo, em anexo ao Relatório de Gestão.

Os **MAPAS QUE A SEGUIR SE APRESENTAM**, na sua construção, tiveram por base o que se encontrava definido no PAF que foi objeto de apreciação e visado pelo Digníssimo Tribunal de Contas.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APURADOS)

Descrição	PAF (VALORES ESTIMADOS)	VALORES APURADOS	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2014	2014		
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	444 171	706 192	262 022	
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	0	61 418	61 418	
A3. Receita efetiva	21 283 207	21 045 040	-238 167	
A3.1. Receita corrente	15 654 014	17 642 073	1 988 059	A receita corrente aumentou devido ao reflexo do aumento da receita com taxas, multas, tarifas e impostos.

A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	5 629 193	3 220 335	-2 408 858
A3.2.1. Venda de bens de investimento	0	182 632	182 632
A4. Despesa efetiva	18 579 212	18 548 495	-30 717
A4.1. Correntes	11 719 694	13 344 229	1 624 534
A4.1.1. Juros	876 222	687 147	-189 074
a. Resultantes do PAEL	423 960	262 530	-161 429
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	452 262	424 617	-27 645
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0	0	0
A4.1.2. Despesas com pessoal	4 200 000	4 602 506	402 506
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	6 859 518	5 204 267	-1 655 251
A5. Saldo global	2 703 995	2 496 545	-207 450
A5.1. Saldo corrente	3 934 320	4 297 844	363 525
A5.2. Saldo de capital	-1 230 325	-1 983 931	-753 606

Encontra-se refletido uma diminuição das transferências de capital, devido ao menor recebimento, em termos de montante, correspondente a obras participadas.

Referente à venda de património municipal (Lotes da ZIL e Lotes no Lugar da freguesia (Lamego)) e alvarás (sepulturas e jazigos), estando em convergência com as diretrizes do PAEL.

Este aumento verifica-se com o aumento de bens e serviços adquiríveis, tendo presente a integração dos equipamentos municipais que estavam afetos à empresa municipal no Município.

O desvio verificado, tem a ver com a utilização dos empréstimos num momento em que os juros estavam mais baixos e que continuam, que resultou num menor pagamento de juros.

Esta ligeira diminuição está ligada com a diminuição das taxas de juro, que resulta num menor pagamento de juros.

O aumento verificado, quando comparamos o real apuramento dos valores desta rubrica, com os que se encontravam como estimados no PAF (Plano de Ajustamento Financeiro), deve-se essencialmente à passagem dos trabalhadores da Lamego Convida para o município, na exata medida em que estes de encontravam afetos e eram necessários ao cumprimento das atividades objeto de integração.

Esta diferença deve-se essencialmente à diminuição de transferências para a empresa municipal, devido à sua dissolução, que terminou em setembro de 2014, que resultou na integração dos equipamentos municipais no município que a ela estavam afetos

A6. Saldo primário	3 580 217	3 183 693	-396 524
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0	0	0
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0	0	0
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0	0	0
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-2 431 160	-3 009 406	-578 245
A8.1. Receitas de passivos financeiros	0	50 297	50 297
A8.2. Despesas de passivos financeiros	2 431 160	3 059 703	628 542
a. Resultantes do PAEL	714 122	844 015	129 893
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 717 038	2 215 688	498 650
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0	0	0
A9. Receita total	21 283 207	21 156 756	-126 452
A10. Despesa total	21 010 372	21 608 198	597 825
A11. Saldo para a gerência seguinte	717 005	254 750	-462 255
A12. Serviço da dívida	3 307 382	3 746 850	439 468
A13. Endividamento total	25 556 941	26 514 113	957 172
A13.1 Bancário	24 437 286	23 186 750	-1 250 536
A13.1.1 Médio e longo prazo	24 437 286	23 186 750	-1 250 536

Este aumento / reflexo teve por base os montantes recebidos dos empréstimos contratualizados no âmbito do PAF (PAEL + SF), que começaram a ser amortizados.

Recebimento da 3.^a e última tranche do empréstimo "Requalificação do Eixo Barroco"

A amortização fixa é de € 422.007,26, tendo efetivamente sido paga duas prestações neste montante, verificando-se uma maior amortização de capital, quando comparado com o valor estimado no âmbito do PAF.

Aumento da amortização de capital, que já inclui as amortizações de capital correspondente aos empréstimos do Plano de Ajustamento Financeiro (SF) e outros.

No total da Receita apurada, verifica-se uma ligeira diminuição quando comparado com a Receita Total estimada no âmbito do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro)

Este aumento pode ser justificado, em parte, pelo aumento de bens e serviços adquiríveis, tendo presente a integração dos equipamentos municipais que estavam afetos à empresa municipal no Município.

a. Resultante do PAEL (não inclui SF)	10 901 208	10 550 181	-351 027
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	13 536 078	12 636 569	-899 509
A13.1.2 Curto prazo	0	0	0
A13.2 Fornecedores	416 160	1 586 728	1 170 568
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	703 495	1 740 635	1 037 140
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	13	73	-60

A utilização do capital referente ao PAEL, foi efetuada num momento posterior ao da elaboração do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro), e só após contratos visados pelo Tribunal de Contas, pelo que, existe um desfazamento temporal, que veio corresponder a um maior pagamento numa fase inicial de amortização de capital.

Esta diminuição verifica-se, pelo pagamento das amortizações correspondentes ao empréstimo SF, bem como de todo o serviço de dívida do município.

Aumento das Obras por Administração Direta, evitando por isso mesmo o custo de algumas empreitadas, bem como se encontram refletidas faturas inerentes à rubrica fornecedores de imobilizado no montante de €616.747,43.

Nesta rubrica estão refletidas as dívidas referentes a fornecedores c/c, estado e outros entes públicos e outros credores.

Na alínea e) do artigo 3.º da lei n.º 8/2012 – Pagamentos em Atraso – são as que permaneçam nessa situação há mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes, encontrando-se dentro dos limites legais, ou seja, inferior a 90 dias.

EVOLUÇÃO DA RECEITA ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APROVADOS)

Descrição	PAF (VALORES ESTIMADOS)	VALORES APURADOS	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2014	2014		

Receitas correntes	15 654 014	17 642 073	-1 988 059
Impostos diretos	3 665 188	3 907 507	-242 319
IMI	2 591 412	2 820 328	-228 916
IMT	402 547	452 582	-50 036
Derrama	242 953	133 845	109 108
Outros	428 277	500 753	-72 476
Impostos indiretos	37 420	94 594	-57 174
Taxas, multas e outras penalidades	761 892	658 996	102 895
Taxas	724 922	624 221	100 701
Multas	36 969	34 775	2 194
Rendimentos da propriedade	4 192	20 304	-16 112
Transferências correntes	6 083 824	7 867 522	-1 783 697
Venda de bens e serviços correntes	4 725 977	5 080 458	-354 482
Venda de bens	883 666	861 055	22 610
Serviços	2 119 557	2 668 188	-548 631
Rendas	1 722 754	1 551 215	171 539
Outras receitas correntes	375 521	12 691	362 830
Receitas de capital	5 629 193	3 453 265	2 175 929
Venda de bens de investimento	0	182 632	-182 632
Terrenos	0	128 909	-128 909
Habitações	0	0	0
Edifícios	0	53 723	-53 723
Outros bens de investimento	0	0	0

Na sua globalidade as receitas correntes aumentaram neste montante, constatando-se esta situação quando comparado com o montante estimado no PAF aprovado

Na sua globalidade, esta rubrica teve um aumento de receita, no conjunto de IMI, IMT, Derrama, e outros; isto verifica-se uma vez que as estimativas no PAF eram inferiores em € 242.319, sendo que o maior aumento se deu no IMI.

Aumento das transferências recebidas pelo Município, tendo em conta as diferentes fontes de receita, quando comparado com o PAF aprovado

Aumento da receita de taxas cobradas (Ex: Saneamento, Resíduos Sólidos, etc.).

Diminuição do recebimento de rendas.

Referente à venda de património municipal (Lotes da ZIL e Lotes no Lugar da freguesia (Lamego)), estando em convergência com as diretrizes do PAEL.

Referente à "venda" de património municipal (Sepulturas e Jazigos - alvarás), estando em convergência com as diretrizes do PAEL.

Transferências de capital	5 629 193	3 220 335	2 408 858
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 741 693	648 783	2 092 910
Ativos financeiros	0	0	0
Passivos financeiros	0	50 297	-50 297
Outras receitas de capital	0	0	0
Rep. não abatidas nos pagamentos	0	61 418	-61 418
Total receita	21 283 207	21 156 756	126 452
Receitas correntes	15 654 014	17 642 073	-1 988 059
Receitas de capital	5 629 193	3 453 265	2 175 929

Encontra-se refletido uma diminuição das transferências de capital, devido ao menor recebimento, em termos de montante, correspondente a obras participadas. Estes montantes só irão ser refletidos no ano de 2015. Salienta-se que estando a chegar ao fim o Quadro Comunitário em vigência, os montantes tendem a diminuir, no entanto existe uma grande obra para o ano de 2015 "Centro de Estágios de Lamego".

No que diz respeito à rubrica "Fundo de Equilíbrio Financeiro", verifica-se esta diferença quando comparado o valor estimado com o valor efetivamente apurado.

Recebimento da 3.^a e última tranche do empréstimo "Requalificação do Eixo Barroco"

No total da Receita apurada, verifica-se uma ligeira diminuição quando comparado com a Receita Total estimada no âmbito do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro)

Este impacto teve na sua essência o aumento de determinadas rubricas de receita, provenientes do IMI, IMT, Derrama e Outros Impostos, sendo que a rubrica de maior destaque para este resultado, quando comparado com os valores estimados no PAF, foi a do IMI e do IMT.

Esta diminuição, das Receitas de Capital, foi impulsionada essencialmente pela diminuição dos recebimentos do co financiamento de obras comunitárias. Salienta-se que o Quadro Comunitário em vigência está a chegar ao fim, refletindo-se nesta rubrica. No entanto existem obras a decorrer que só se irão refletir, em termos de montante no ano de 2015.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APROVADOS)

Descrição	PAF (VALORES ESTIMADOS)	VALORES APURADOS	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2014	2014		
Despesas correntes	11 719 694	13 344 229	-1 624 534	
Despesas com o pessoal	4 200 000	4 602 506	-402 506	O aumento verificado, quando comparamos o real apuramento dos valores desta rubrica, com os que se encontravam como estimados no PAF (Plano de Ajustamento Financeiro), deve-se essencialmente à passagem dos trabalhadores da Lamego Convida para o município, na exata medida em que estes de encontravam afetos e eram necessários ao cumprimento das atividades objeto de integração.
Remunerações certas e permanentes	3 372 048	3 550 434	-178 386	
Abonos variáveis ou eventuais	73 339	63 235	10 104	
Segurança social	754 613	988 836	-234 224	
Aquisição de bens e serviços	4 701 813	5 867 587	-1 165 774	
Aquisição de bens	361 517	741 899	-380 382	Este aumento verifica-se com o aumento de bens adquiríveis, tendo presente que está relacionado com a integração dos equipamentos municipais que estavam afetos à empresa municipal Lamego Convida, E.E.M no Município, bem como pelo aumento de obras por administração direta.
Aquisição de serviços	4 340 295	5 125 687	-785 392	Este aumento verifica-se com o aumento de serviços adquiríveis, tendo presente que está relacionado com a integração dos equipamentos municipais que estavam afetos à empresa municipal Lamego Convida, E.E.M no Município.
Juros e outros encargos	876 222	687 147	189 074	

Resultantes do PAEL (não inclui SF)	423 960	262 530	161 429
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo (inclui SF)	452 262	424 617	27 645
Resultantes de endividamento de curto prazo	0	0	0
Transferências correntes	1 773 868	1 992 230	-218 362
Empresas públicas municipais e intermunicipais	73 142	450 800	-377 658
Freguesias	855 492	1 026 734	-171 242
Associações de municípios	14 917	12 770	2 147
Instituições sem fins lucrativos	564 535	457 632	106 903
Famílias	26 114	44 294	-18 180
Outras	239 668	0	239 668
Subsídios	12 655	11 925	730
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0	0	0
Famílias	0	0	0
Outros	12 655	11 925	730
Outras despesas correntes	155 137	182 834	-27 697
Despesas de capital	9 290 678	8 263 969	1 026 709
Aquisição de bens de capital	4 100 000	4 001 691	98 309
Investimentos	2 894 886	1 742 478	1 152 408
Terrenos	11 850	0	11 850
Habitacões	10 344	9 000	1 344
Edifícios	2 579 508	1 469 289	1 110 218
Construções diversas	18 740	22 431	-3 692
Outros	274 444	241 757	32 687

O desvio verificado, tem a ver com a utilização dos empréstimos num momento em que os juros estavam mais baixos e que continuam, que resultou num menor pagamento de juros.

Esta ligeira diminuição está ligada com a diminuição das taxas de juro, que resulta num menor pagamento de juros.

No conjunto destas rubricas (desde as transferências para a empresa municipal, freguesias, associações de municípios, instituições sem fins lucrativos, famílias e outras), verificou-se um aumento de €218.362.

No total das aquisições de bens de capital, onde de engloba as despesas com terrenos, habitações, edifícios, construções diversas, outros e bens de domínio público, resulta uma ligeira diminuição, quando comparado com os valores estimados no âmbito do PAF.

Locação financeira	0	0	0
Bens de domínio público	1 205 114	2 259 213	-1 054 099
Transferências de capital	2 759 518	1 187 010	1 572 508
Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 359 518	724 169	1 635 349
Freguesias	307 921	424 241	-116 319
Associações de municípios	0	0	0
Instituições sem fins lucrativos	92 079	38 600	53 479
Famílias	0	0	0
Outras	0	0	0
Ativos financeiros	0	0	0
Passivos financeiros	2 431 160	3 059 703	-628 542
Resultantes do PAEL	714 122	844 015	-129 893
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 717 038	2 215 688	-498 650
Resultantes de endividamento de curto prazo	0	0	0
Outras despesas de capital	0	15 566	-15 566

Diminuição de transferências para a empresa municipal, devido ao processo de dissolução / liquidação que terminou em setembro de 2014, com a sua extinção, que resultou na integração dos equipamentos municipais no município que a ela estavam afetos.

A amortização fixa é de € 422.007,26, tendo efetivamente sido paga duas prestações neste montante, verificando-se uma maior amortização de capital, quando comparado com o valor estimado no âmbito do PAF.

Aumento da amortização de capital, que já inclui as amortizações de capital correspondente aos empréstimos do Plano de Ajustamento Financeiro (SF) e outros.

EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL ATUAL E DESVIOS (PAF ESTIMADO VS VALORES APROVADOS)

Descrição	PAF (VALORES ESTIMADOS)	VALORES APURADOS	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2014	2014		
Total despesa	21 010 372	21 608 198	-597 825	
Despesa corrente	11 719 694	13 344 229	-1 624 534	Como já descrito no quadro anterior, este aumento está ligado às rubricas das despesas de pessoal, aquisição de bens e serviços
Despesa de capital	9 290 678	8 263 969	1 026 709	Como já mencionado no quadro anterior, a maior diferença (diminuição), nas despesas de capital, está ligada à diminuição das transferências para a empresa municipal quando comparado com o PAF.
Saldo (Receita - Despesa)	272 835	-451 442	724 277	

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO (PAF ESTIMADO VS VALORES APURADOS)

Descrição	PAF (VALORES ESTIMADOS)	VALORES APURADOS	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2014	2014		
Dívida de Curto prazo	1 119 655	3 327 363	2 207 708	
Outra	1 119 655	3 327 363	2 207 708	
Fornecedores c/c	416 160	1 586 728	1 170 568	Aumento das Obras por Administração Direta, evitando por isso mesmo o custo de algumas empreitadas, bem como se encontram refletidas faturas inerentes ao próprio ano.
Fornecedores de imobilizado c/c	416 160	655 916	239 756	Nesta rubrica estão refletidas as dívidas referentes a fornecedores de imobilizado. Aqui ressalva-se a componente de verbas por receber correspondentes a fundos comunitários, que irão fazer com que se proceda à solvência de determinados compromissos.
Estado e Outros Entes Públicos	79 255	88 768	9 513	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	
Outros credores	208 080	995 951	787 871	
Subtotal Curto prazo	1 119 655	3 327 363	2 207 708	
Dívida de Médio e longo prazo	24 437 286	23 186 750	-1 250 536	
Empréstimos	24 437 286	23 186 750	-1 250 536	
No âmbito do PAEL	10 901 208	10 550 181	-351 027	Esta diminuição verifica-se, pelo pagamento das amortizações correspondentes ao empréstimo PAEL no montante de €844.015,52.
Outros empréstimos de médio / longo prazo	13 536 078	12 636 569	-899 509	Esta diminuição verifica-se, pelo pagamento das amortizações correspondentes ao empréstimo SF, bem como de todo o serviço de dívida do município.
Outra	0	0	0	

Fornecedores c/c				0
Fornecedores de imobilizado c/c				0
Estado e Outros Entes Públicos				0
Clientes, contribuintes e utentes				0
Administração autárquica				0
Outros credores				0
Subtotal Médio e longo prazo	24 437 286	23 186 750		-1 250 536
Total da dívida	25 556 941	26 514 113		957 172
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros				0
Total da dívida de natureza orçamental	25 556 941	26 514 113		957 172

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (PAF ESTIMADO VS VALORES APURADOS)

Descrição	PAF (VALORES ESTIMADOS)		VALORES APURADOS		Desvio face ao previsto em PAF		Observação / Justificação
	2014		2014				
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP					0	0	
No âmbito do PAEL	714 122	423 960	844 015	262 530	129 893	-161 430	Os desvios que se manifestam tem a ver com: utilização dos empréstimos num momento em que os juros se encontram mais baixos, que conduziram a um menor pagamento dos mesmos; e, A amortização de capital é de € 422.007,26, verificando-se uma maior amortização de capital quando comparado com o valor estimado no âmbito do PAF.

Outros empréstimos de médio / longo prazo	1 717 038	452 262	2 215 688	424 617	498 650	-27 645
Total	2 431 160	876 222	3 059 703	687 147	628 543	-189 075

O aumento verificado tem a ver com o pagamento de amortizações (SF e outros empréstimos).

10. MEDIDAS DO PAF – CONTENÇÃO DA DESPESA E MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes, equilíbrio e sustentabilidade financeira da autarquia.

Este empréstimo vertido no PAF tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado (14 anos), contendo um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam e que possa proceder ao restabelecimento da situação financeira do Município.

Conforme disposto no artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que criou o Programa de Apoio à Economia Local, e, no que concerne à Monitorização e Acompanhamento, todos os municípios aderentes devem incluir no relatório de conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.

Neste ponto encontram-se vertidas medidas de contenção de despesa e de maximização de receita, desdobradas e alinhadas com o Plano de Ajustamento Financeiro apresentado e validado, pela DGAL e Tribunal de Contas, identificando-se medidas, podendo ser sempre adicionadas outras ou não, com os impactos verificados / esperados e as respetivas observações, bem como as que já se encontram em vigor. Refere-se que, às medidas estarão sempre associados a componente dos impactos orçamentais subjacentes a cada medida.

Todas as medidas estarão condicionadas às tomadas de decisões por parte dos decisores de dinheiros públicos (executivo).

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO		EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO	
OBJETIVOS	MEDIDAS PREVISTAS	IMPACTO VERIFICADO / ESPERADO	OBSERVAÇÕES
Período temporal necessário ao ajustamento Financeiro do Município de Lamego segundo PAF devidamente	- PAEL: 14 anos sem período de carência para amortização do capital. - PSF: 12 anos sem período de carência para amortização do capital.	- Redução do PMP para níveis impostos por Lei (LCPA e LOE 2014);	- Cumprimento da redução do PMP < 90 dias, para níveis impostos por lei.
CONTENÇÃO DA DESPESA			
	MEDIDA D1.1 Reorganização dos serviços e redução de pessoal por força da LOE.	2011 – 238 Colaboradores; 2012 – 210 Colaboradores; 2013 – 199 Colaboradores; E, 2014 – 200 Colaboradores	
	MEDIDA D1.2 Reorganização dos serviços, pela internalização dos equipamentos municipais que se encontravam afetos à Empresa Municipal “Lamego Convida, E.E.M.”	De forma a dar continuidade às atividades dos equipamentos que se encontravam afetos à empresa Lamego Convida, E.E.M., o Município contratou 22 colaboradores.	Nota: A cedência tinha um prazo de um ano – n.º 13 do artigo 58.º da LVCR, pelo que findo este prazo termina a sua cedência, levando o Município à contratação do número de colaboradores mencionado, para que os equipamentos continuem ao dispor de todos os lamecenses.
	MEDIDA D2 Horas extraordinárias	2011 - € 21.207,05; 2012 - € 19.435,56; 2013 - € 17.623,62; 2014 - € 13.633,67.	- Nesta rubrica de despesa tem-se verificado uma tendência de redução. A redução de 2011 para 2014 cifrou-se em € 7.573,38.
	MEDIDA D3 Ajudas de custo	2013 - € 13.835,67; 2014 - € 10.460,53.	- Nesta rubrica de despesa verificou-se uma redução. A redução de 2013 para 2014 cifrou-se em € 3.375,14.

	MEDIDA D4 Combustíveis	Foi implementado mecanismos de controlo de gastos, através da implementação da aplicação informática de Gestão de Máquinas e Viaturas, bem como proceder-se ao seu controlo em mapas excel. Introdução de plafonds por viatura.	- No ano de 2014, o Município de Lamego lançou, perante o mercado concorrencial, um Concurso Público, tendo sido adjudicado ao melhor preço, para um período de 2 anos.
	MEDIDA D5 Gestão de Frota Automóvel	- Redução de despesas através de um maior planeamento, com gestão integrada de máquinas e viaturas pela aplicação (já implementada); - Venda de viaturas obsoletas, que apenas produzem despesa para o município, com a sua manutenção.	- Prevê-se através de um maior planeamento, maximizar as deslocações; - O Município de Lamego adjudicou para o triénio 2014-2016, um Sistema de Controlo de Gestão de Frotas (GPS), de modo a potenciar um maior controlo das viaturas do Parque Automóvel do Município de Lamego.
	MEDIDA D6 Plano de eficiência energética de edifícios	- Concurso Público lançado pela CIM-Douro, Comunidade Intermunicipal do Douro, para o fornecimento de energia MT (média tensão) e BTE (baixa tensão especial).	- Foi adjudicado no início de 2015, o fornecimento de energia, potenciando ganhos, uma vez que foi submetido ao mercado concorrencial. Entrada em vigor no dia 01/01/2015. No final de 2015 proceder-se-á à abertura de um novo concurso através da CIM DOURO.
	MEDIDA D7 Material de escritório e consumíveis	- Redução continua deste tipo de consumíveis, com o contínuo incentivo dos colaboradores para a poupança, esperando-se a sua continuidade.	- Medida considerada implementada, fruto do esforço de todos os colaboradores, com gastos a rondar, em 2014, os € 16.200,61. Ressalva-se que se verificou um aumento de € 1.679,28, tendo este ocorrido pelo maior número de colaboradores, sendo estes aqueles que se encontravam afetos à empresa municipal, de modo a que os equipamentos continuem na sua

	<p>MEDIDA D8 Reavaliação dos contratos de Prestação de Serviços em vigor</p>	<p>- Analisar os contratos de prestação de serviços em vigor, de forma a traduzir-se numa revisão dos mesmos, lançando-se novos procedimentos concursais.</p>	<p>- Com novos procedimentos concursais, espera-se potenciais ganhos pelo lado da despesa a efetuar, uma vez que vão ser colocados perante o mercado concorrencial. - Em alguns procedimentos concursais será dado primazia a sessões de negociação, nos termos exatos constantes no CCP (Código Contratos Públicos).</p>
	<p>MEDIDA D9 Seguros</p>	<p>- Concurso Público para todos os ramos na área dos seguros, procurando potenciar eficácia, eficiência e redução dos custos associados com seguros.</p>	<p>- Encontra-se em elaboração as peças de procedimento para lançar um Concurso Público, de modo a obter os preços mais baixos no mercado, potenciando desta forma ganhos para o Município.</p>
	<p>MEDIDA D10 Comunicações</p>	<p>- Mecanismos de controlo e introdução de plafonds; - Envio de correspondência registada apenas no estritamente necessário e para o cumprimento do legalmente estabelecido; - Privilegiar novas formas de comunicação escrita (email, internet, etc.) de forma a reduzir o envio pelos CTT (adesão via CTT).</p>	<p>- O controlo está implementado através do controlo em folhas excel; - O fornecimento de serviços de comunicação móveis, para o município, foi sujeita a um procedimento concursal, colocando este serviço perante o mercado concorrencial. Este foi adjudicado por um período de 36 meses, com início em janeiro de 2014.</p>
	<p>MEDIDA D11 Aquisição de equipamentos específicos com vista à redução de custos com contratação de serviços</p>	<p>- Aquisição de máquinas de modo a que o município recorra cada vez menos, a empresas de determinadas especificidades e especialidades, com tanta frequência.</p>	<p>.</p>

	MEDIDA D12 Centralização das Compras para Aquisição de Bens e Serviços	- Centralização das compras para a aquisição de bens e serviços no Aproveitamento, de forma a aumentar o poder negocial, ou seja, comprar ao melhor preço possível.	- Após contratualização, criação de uma lista interna de bens, através da aplicação de Gestão de Aproveitamento, para que os serviços tenham facilidade em escolher os que mais se adequam, consoante as suas necessidades, de acordo com os fornecimentos contínuos em vigor.
	MEDIDA D13 Empréstimo de Saneamento Financeiro + PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)	- Com os pagamentos efetuados com o empréstimo de saneamento + 100% do PAEL, os credores deixarão de apresentar juros de mora por atraso nos pagamentos.	- A contratação deste empréstimo permitiu solver os compromissos, pelo que a partir dessa data, e como não tem tido pagamentos em atraso à luz da lei vigente, não tem como consequência o pagamento dos juros de mora afetos a esta situação.
	MEDIDA D14 Rever formas de apoio às instituições	- Em estudo a elaboração do Regulamento de Apoio às Instituições.	- No ano de 2015, será implementada a utilização da declaração de conflito de interesses. - Será elaborado e remetido para aprovação, o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios / Benefícios. - Esta medida, encontra-se também vertida como objetivo a implementar, no PGRCIC.
	MEDIDA D15 IVA	- Estudar mecanismos de melhor aplicação do regime de afetação de IVA.	- Procura contínua de aperfeiçoamento de medidas de afetação do IVA.
	MEDIDA D16 Redução dos Trabalhos a Mais	- Através de um maior controlo na execução das obras públicas e por administração direta (planear melhor), reduzir custos com este item.	- Cumprimento dos prazos previstos no Caderno de Encargos e na execução das obras por administração direta.
MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA		IMPACTO VERIFICADO / ESPERADO	OBSERVAÇÕES

	MEDIDA R1 Derrama	Espera-se que tenha um reflexo positivo, ano após ano, através da melhoria da conjuntura micro e macro económica, reativando a atividade económica do concelho.	- Enquanto vigorar o Plano de Ajustamento Financeiro, terá de se ter em conta as suas diretrizes no que concerne à arrecadação de receita.
	MEDIDA R2 IMI	Aumento desta receita por força das reavaliações efetuadas, bem como pelas isenções que terminaram, esperando-se um impacto significativo em termos de montante €.	- Enquanto vigorar o Plano de Ajustamento Financeiro, terá de se ter em conta as suas diretrizes no que concerne à arrecadação de receita.
	MEDIDA R3 Revisão do Regulamento de taxas	Aumento de receita por força da aplicabilidade de algumas taxas, mais concretamente da área administrativa.	- Enquanto vigorar o Plano de Ajustamento Financeiro, terá de se ter em conta as suas diretrizes no que concerne à arrecadação de receita.
	MEDIDA R4 Taxa Municipal de Proteção Civil	Criação desta taxa por forma a minimizar os custos que o município tem há muitos anos, com os meios de suporte às missões atribuídas aos diversos agentes de proteção civil e apoio às populações.	- Uma vez criada, e, enquanto vigorar o Plano de Ajustamento Financeiro, terá de se ter em conta as suas diretrizes no que concerne à arrecadação de receita.
	MEDIDA R5 Venda de bens de investimento (Lotes)	Venda em hasta pública de Lotes da ZIL (Zona Industrial de Lamego).	- Venda de Património Municipal (lotes da ZIL e no Lugar de freguesia (Lamego), bem como licenças de alvará (sepulturas), totalizando o montante de € 182.632. Esta medida encontram-se em convergência com as diretrizes plasmadas no Plano de Ajustamento financeiro.
	MEDIDA R6 Venda de bens de investimento (escolas)	Venda de escolas que se encontram inativas, e que se encontram devidamente avaliadas.	- Publicar em edital da disponibilidade para venda das escolas que ainda não foram vendidas.

	MEDIDA R7 Outras Receitas de Capital	<ul style="list-style-type: none"> - Receita proveniente de dividendos; - Financiamento EQ BEI (Banco Europeu do Investimento), no montante de € 150.891,48. - À presente data recebeu-se o 1.º, 2.º e 3.º desembolso, que totalizou, o montante de € 150.891,48. 	- Recebimento do 3.º desembolso (2014), no montante de € 50.297,16, referente ao empréstimo Requalificação do Espaço público do Eixo Barroco.
MEDIDAS DE GESTÃO – REDUÇÃO DE DESPESA		IMPACTO VERIFICADO / ESPERADO	OBSERVAÇÕES
	MEDIDA G1 Contabilidade Analítica	Conclusão da implementação da contabilidade de custos, de forma a operacionalizar o funcionamento integrado do armazém, aprovisionamento, pessoal, gestão de máquinas e viaturas.	<ul style="list-style-type: none"> - Alicerçada a esta medida, vem a melhoria do planeamento e controlo das atividades e obras por administração direta (OAD); Isto deve-se à implementação e linkagem das aplicações informáticas: Gestão de Atividades; Gestão de Aprovisionamento; Gestão de Máquinas e Viaturas; Pessoal, e
	MEDIDA G2 Sistema de Gestão Documental	Iniciar a implementação da Gestão Documental, potenciando a redução da transação do papel, desmaterializando processos e simplificando os mesmos administrativamente.	<ul style="list-style-type: none"> - Este procedimento enquadra-se nas medidas de redução de custos administrativos (impressão, cópia, papel). - Espera-se a sua implementação contínua no decorrer do ano de 2014.
	MEDIDA G3 Inventariação de Património	Inventariar o que falta do património municipal (bens móveis e imóveis), mantendo-o atualizado, e registando-o na aplicação informática de gestão de património (cadastro).	<ul style="list-style-type: none"> - Importante para a gestão interna e externa, podendo igualmente ajudar no planeamento municipal de ações. - Implementação dos SIG Património (futuramente).

	<p>MEDIDA G4 Norma de Controlo Interno</p>	<p>Ajustar o Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Lamego, às Leis atualmente em vigor, nomeadamente à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incremento de ações de melhoria constantes, tornando o RSCI mais eficaz na gestão e aplicabilidade das normas; - Tendo em atenção a entrada em vigor da Nova Lei das Competências (75/2013), e da Nova Lei das Finanças Locais (73/2013) em janeiro de 2014, e uma vez que existe a necessidade do ajustamento da Norma de Controlo Interno a todas as disposições legais, pelo que o mesmo deverá ser revisto
	<p>MEDIDA G5 Execuções Fiscais</p>	<p>Criação de procedimentos de controlo interno, na área das execuções fiscais, definindo tarefas e responsabilidades internas, bem como os mecanismos de controlo associados.</p>	<p>Potenciar circuito da receita líquida, à incobrabilidade das mesmas (Ano de 2015).</p>

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS / CONCLUSÕES

A contratação destes dois empréstimos no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro (PAEL + SF), permitiu ultrapassar a situação de desequilíbrio financeiro conjuntural que se observava no Município de Lamego.

Esta situação, cujos empréstimos foram visados pelo Digníssimo Tribunal de Contas em 27 de março de 2013, permitiu:

- Solver o seu Passivo Financeiro (CP);

Salienta-se que após a utilização do capital e pagamento em igual montante de dívida a terceiros, faz-nos retirar algumas conclusões, pelo impacto que esta provocou.

Senão vejamos:

- Permitiu reduzir a dívida a terceiros (CP);

- **Prazo Médio de Pagamentos Previsional a fornecedores de 73 dias**, logo dentro dos limites legais, impostos por lei e que estiveram na base da elaboração do PAF;

- O número de colaboradores tem-se mantido estável após redução inicial, sendo que se verificou o aumento de 1 colaborador quando comparado com o ano de 2013;

- Devido à extinção da empresa Municipal Lamego Convida E.E.M., e tendo terminado o período de cedência, nos termos dispostos no n.º 13 do artigo 58.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Município contratou 22 colaboradores para que os equipamentos que se encontravam afetos a esta pudessem continuar a estar ao dispor dos munícipes.

- À data de 31 de dezembro de 2014, não tem dívidas vencidas há mais de 90 dias;

- Não cumprimento da redução da Dívida Total, conforme descrito no ponto limite da Dívida Total e Dívida Total do Município à data de 31 de dezembro;
- Do montante contratualizado no âmbito do PAF (PAEL + SF), € 15.792.058,58, o Município de Lamego utilizou o montante global de € 15.781.770,19, no final de 2014, encontrava-se em dívida o montante global de € 14.093.879,56.
- O Município efetuou no decorrer no ano de 2014, amortizações de capital, no montante global de € 1.181.509,60.
- A taxa de execução da despesa no ano de 2014 (início ciclo da despesa – cabimento), foi de 98,0%, distribuído da seguinte forma: Despesa Corrente – 99,00% e de Capital – 96,8%;
- A taxa de execução da despesa comprometida, quando comparada com o orçamento corrigido após ajustamento, se cifrou em termos globais em 94,6%, distribuindo-se da seguinte forma: Despesa Corrente – 98,7% e de Capital – 89,3%.
- O total de compromissos pagos, em termos de percentagem se cifrou em 68,1%, a que correspondeu em termos de montante pago a € 18.558.197,79.
- Dos compromissos assumidos encontram-se por pagar em termos percentuais 28,0%, a que corresponde um montante de € 7.219.538,28. Deste montante, existe uma parte que ainda é só compromisso assumido, ou seja, ainda não se encontra faturado pelos concorrentes / fornecedores, não sendo considerado por isso mesmo, montante a pagar / pagamentos em atraso.
- A **dívida a Fornecedores de Curto Prazo, a 31 de dezembro ascende a €1.477.939,35** (igual à dívida a fornecedores constante no mapa de controlo dos pagamentos em atraso < 90 dias), conforme mencionado e desenvolvido no ponto 8.

- O montante das dívidas a fornecedores e por pagar a 31/12/2014, é a seguinte:

Dívidas a terceiros CP	31/12/2014
	1 477 939,35
Fornecedores c/c	450 121,21
Facturas em conferência	100 793,78
Fornecedores de imobilizado	617 251,32
Estado e Outros Entes Públicos	88 768,35
Outros credores	221 004,69

- No decorrer do ano de 2014, a 30 de setembro, deu-se a extinção da empresa Lamego Convida, E.E.M., dando cumprimento ao deliberado pela Assembleia Municipal.

Salienta-se que, para que o Plano de Ajustamento Financeiro tenha boa execução, para o seu período de vigência 2013-2026, existe a necessidade contínua de:

- Tomar medidas de Contenção de Despesa (Corrente e de Capital);
- Priorizar as Despesas de Capital a ser executada pelo Município, nos próximos anos, de forma a não ter grandes desvios face ao Plano de Ajustamento Financeiro aprovado;
- A contenção da despesa deverá estar alinhada com o cumprimento integral dos pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamentos (PMP), para que continuem a estar dentro dos limites legais.
- O Plano de Ajustamento Financeiro poderá atingir os objetivos a que se propôs e que estiveram na base da sua aprovação, ou seja, a sua sustentabilidade a longo prazo, desde que o orçamento municipal não tenha grandes desvios face aos montantes aprovados e visados pelo Tribunal de Contas.

Por último,

- Qualquer desvio significativo poderá colocar em causa a autossustentabilidade do Plano de Ajustamento Financeiro, bem como o não cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, poderá levar, em última instância ao incumprimento de todas as contingências patenteadas no próprio, levando ao Desajustamento Orçamental do Município.

- Ainda associado ao ponto anterior, a dívida à ATMAD (Águas de Trás os Montes e Alto Douro), encontra-se em litígio, pese embora o Município as tenha reconhecido, como precaução, nas suas contas, aquando do fecho do exercício de 2014, correndo em Tribunal Administrativo de Viseu e Mirandela várias ações administrativas comuns, contra à ATMAD a exigir a anulação dos valores mínimos garantidos (VMG), cobrados indevidamente ao município.

pelo que,

ainda que os valores dos VMG são cobrados indevidamente pela ATMAD, existe sempre o risco de o Município, em devido tempo tiver de pagar o valor correspondente, total ou parcial, pode colocar em causa a sustentabilidade do Plano de Ajustamento Financeiro, bem como o cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, uma vez que se trata de um desvio muito significativo, podendo levar ao seu desajustamento orçamental do Município.

- É aconselhável que, o Município proceda a uma análise casuística e exaustiva dos projetos dos investimentos e atividades previstas, de forma, se possível, poder proceder a uma ação de priorização dos projetos de investimento e das atividades municipais, de modo a que não possam surgir e potenciar desvios significativos do orçamento municipal para o corrente ano e seguintes.

Isto porque, os eventuais desvios que eventualmente possam ocorrer no orçamento municipal, devem de ser e estar devidamente documentados, fundamentados e com a devida avaliação às fontes de receita que irão fazer face às despesas efetivas, para que o PAF aprovado 2013-2026, possa caminhar / manter a sua autossustentabilidade e equilíbrio para este período, de modo a solver os seus compromissos a tempo e horas – não ter dívidas vencidas com mais de 90 dias.



Abril, 2015

